

**Decreto N° 4656 - de 25 de Janeiro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA

2.04.02.04.123.0016.2.0007-2.710.010 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 300,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0011-2.708.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 05 - - - - R\$ 300,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 600,00

**Total Geral Acrescido - - - - R\$ 600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 25 de Janeiro de 2024

  
JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25